



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 315, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015,

Resolve:

PRORROGAR por 30 dias, a Portaria nº 289/2018, de 06 de agosto de 2018, que trata da Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos ocorridos e relatados no Memo. nº 026/2018 – DEBT – Campus Petrolina. Processo nº 23300.000664.2018-27.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

recebido
06/09/18
[Assinatura]